



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 11/2021 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"."

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

Ressalte-se que se encontra em consonância com a Lei nº 1.874/2020, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2021, com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos favoráveis à tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2021.


José Resende Moura
Presidente da Comissão


Riayel Nunes Machado
Relator


João Gonçalves de Resende
Membro